

RESOLUÇÃO CBH ARAGUARI Nº 23 DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

Aprova o Relatório da Câmara Técnica de Outorga do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI - CBH ARAGUARI, no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no **Capítulo IV, Art. 18, Inciso VII** do seu Regimento Interno, e

considerando a impossibilidade de realização de reunião extraordinária para deliberação sobre a matéria em pauta,

RESOLVE *ad referendum* do PLENÁRIO:

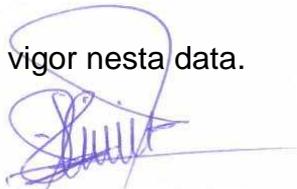
Artigo 1º - Aprovar o Relatório da Câmara Técnica de Outorga do CBH Araguari, encaminhado ao Comitê em 28 de setembro de 2010.

§ 1º - O Relatório trata do pedido de outorga de direito de uso das águas de barramento para contenção de sedimentos, da empresa Fosfértil - Fertilizantes Fosfatados S/A, localizada em Tapira - MG, objeto do Processo IGAM 2331/2005 e do Processo 2332/2005.

§ 2º - O Relatório recomenda a aprovação do pleito, nos termos do parecer do Órgão Licenciador, acrescidas das seguintes sugestões, a título de condicionantes:

- a) proteção do talude a jusante do barramento, na forma a ser definida pelo Órgão Licenciador, no sentido de evitar desgaste prematuro em face de intempéries;
- b) monitoramento da qualidade do lençol subterrâneo, na forma e frequência a ser indicada pelo Órgão Licenciador, em virtude da infiltração que ocorre no fundo do barramento, haja vista a concentração considerável de substâncias que não foram totalmente aproveitadas no processo produtivo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Wilson Akira Shimizu
Presidente CBH Araguari